MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab Nº 06/2024, de 28 de fevereiro de 2024

Designa os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab Nº 382, de 20 de dezembro de 2023, e a Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto), art. 61, incisos I, II, XI e XII,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes, técnicos-administrativos em educação e discentes abaixo listados para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

I. Victor Emanuel Pessoa Martins, SIAPE 1963948, Presidente, membro nato;

II. Reginaldo de Oliveira Nunes, SIAPE 1813620, Vice-Presidente, membro nato;

III. Márcia Barbosa de Sousa, SIAPE 2059526, membra nata;

IV. Jober Fernando Sobczak, SIAPE 1972872, membro nato;

V. Jullyana Cristina Magalhães Silva Moura Sobczak, SIAPE 1939251, membra nata;

VI. Roberth Fagundes de Souza, SIAPE 1162458, membro nato;

VII. Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira, SIAPE 1455260, membra nata;

VIII. Viviane Pinho de Oliveira , SIAPE 1963917, membra nata;

IX. Lourenço Ocuni Cá, SIAPE 1826535, representante docente da área de Pedagogia;

X. Kaé Stoll Colvero Lemos, matrícula SIAPE 1229329, representante docente da área de Pedagogia;

XI. Mylene Ribeiro Moura Miranda, SIAPE 2034532, representante docente do curso de Licenciatura em Física;

XII. Joserlan Perote da Silva, SIAPE 1550695, representante docente do curso de Licenciatura em Matemática;

XIII. Regilany Paulo Colares, SIAPE 2582453, representante docente do curso de Licenciatura em Química;

XIV. Yasmine Maria Lima de Oliveira Aquino, SIAPE 3305448, representante titular dos Técnicos Administrativos em Educação;

XV. Tatyane Bandeira Barros, SIAPE 2211267, representante suplente dos Técnicos Administrativos em Educação;

XVI. Letícia Duarte Silva, matrícula 2018100912, representante titular dos discentes;

XVII. Antônio André Lima da Silva , matrícula 2022104954, representante suplente dos discentes.

§ 1º Os membros constantes dos incisos IX ao XVII terão tempo de representação de dois anos, permitida recondução, se possível, conforme o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

§ 2º Em caso de vacância de membros dos quais dispõe o § 1º, a Coordenação do curso solicitará a feitura de portaria à Direção do Instituto, dispondo apenas sobre os membros a ser dispensado e a ser designado.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ICEN/Unilab Nº 67, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 28/02/2024, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0882304** e o código CRC **18FD473C**.

Referência: Processo nº 23282.001240/2024-93 SEI nº 0882304